

P A U T A

DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL EM AMBIENTE VIRTUAL DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, nos termos do art. 153-A do Regimento Interno do TCMSP, cuja abertura está designada para o dia **07/4/2026** e o **encerramento previsto para 15 dias corridos (22/4/2026)**. Aplicam-se, no que couber, as disposições da **Resolução n.º 24/2025** e da **Instrução n.º 01/2025**.

**- I -
O R D E M D O D I A**

**- II -
J U L G A M E N T O S**

PROCESSOS DA 1ª CÂMARA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS DISSEI

I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

1)TC/000746/2012 - Embargos de Declaração da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. opostos em face da Decisão da 1ª Câmara, de 30/10/2019 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - Prodam-SP S.A. - Contrato 03/SVMA/2010 (TAs 25/SVMA/2011, 19/SVMA/2012) - Prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação, para a sustentação e melhorias de TIC do Sistema de Inspeção Veicular (FCCF)

(Advogados da Prodam: Vinícius Lobato Couto OAB/SP 279.872, Adriana Pereira de Oliveira Taborda OAB/SP 183.275 e outros - peça 48)

2)TC/003495/2014 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) e SEI Pacaembu Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. - Certidões 21/2013/SMDU/CTLU e 02/2014/SMDU/CTLU - Proposta de Operação Urbana Água Branca n.º 82/2012, pleiteando a alteração dos índices e características de uso e ocupação do solo do imóvel localizado na Alameda Olga 180 e 184 com frente para a Avenida Auro Soares de Moura Andrade (CAV)

(Advogados da SEI Pacaembu: José Carlos Baptista Puoli OAB/SP 110.829, Mário de Barros Duarte Garcia OAB/SP 58.673 e outros - Duarte Garcia Caselli Guimarães Terra Advogados - peça 18, págs. 251 a 254)

3)TC/001560/2012 - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal de Saúde e Agricol Diesel Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 136/2011-SMS-1, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão, manutenção preventiva e corretiva para 30 ambulâncias Fiat Ducato, da frota do SAMU-192, com fornecimento de peças e mão de obra especializada, está sendo executado de acordo com as normais legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste - atender ao Acórdão da 2.872ª S. O. (FCCF)

(Advogado da Agricol: Humberto de Moraes Junior OAB – peça 67, pág. 307)

II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM

1)TC/014228/2021 - Subprefeitura Parelheiros e Construtora Progredior Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se os Contratos 15/SUB-PA/2020 e 40/SUB-PA/2020, cujos objetos são, respectivamente, a contratação de empresa especializada de engenharia para requalificação urbana de área pública na Rua Azaleia em Vargem Grande e no Jardim Marcelo em Parelheiros, estão sendo executados de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

2)TC/014234/2021 - Subprefeitura M Boi Mirim e Arvek Técnica e Construções Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 16/SUB-MB/2020, cujo objeto é a execução de obras de requalificação urbana, pavimentação e drenagem na Rua Mario Marcondes Pereira na altura do número 4.800 da Avenida Guarapiranga, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT)

São Paulo, 24 de março de 2026.

ROSELI DE MORAIS CHAVES
Subsecretária-Geral